



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

PORTARIA Nº 03, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE ANUÊNIO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Margarida do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Vereador **JOÃO PEDRO MORAES CAVALCANTE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede anuênio a servidora Carem Bittencourt Martins Camargo conforme Art. 88 da Lei 956/2019 (Regime Jurídico dos Servidores), equivalente ao período 05/10/2023 a 05/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL, 14 DE OUTUBRO DE 2024.


JOÃO PEDRO MORAES CAVALCANTE
PRESIDENTE.

Registre-se e publique-se:


NELY SANTOS DE MENEZES
Diretora Administrativa.